



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 97/2024

Itanhaém, 8 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do Decreto nº 4.575, de 8 de maio de 2024, que “**Altera o Decreto nº 4.572, de 19 de abril de 2024, que nomeia, para o biênio 2024/2026, os membros do Conselho Municipal de Turismo**”.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RÓDRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROCOLO

Recebido em 13/05/24

Go 15/05/24

Recebido em _____
PROCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.575, DE 8 DE MAIO DE 2024

“Altera o Decreto nº 4.572, de 19 de abril de 2024, que nomeia, para o biênio 2024/2026, os membros do Conselho Municipal de Turismo:”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei nº 4.727, de 9 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “c” do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 4.572, de 19 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

II - representantes da sociedade civil:

c) representante do segmento de comércio:

titular: Domingo Rivas Miranda Neto
suplente: Tereza Pachioni;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 8 de maio de 2024.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.